



Em 29 / 04 / 2009

Assessoria de Plenário

PL 1216/2009
PROJETO DE LEI Nº
(Deputada Jaqueline RORIZ)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 30 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento conhecido como Cavalgada Brasil Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica incluído no calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento conhecido como Cavalgada Brasil Brasília.

Art. 2º. O poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a divulgação e apoio à organização do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é no sentido de incluir no calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento conhecido como Cavalgada Brasil Brasília.

A cavalgada Brasil vem resgatar o espírito sonhador de Juscelino Kubstich, unindo à cultura de seu povo, o sertanejo, a verdadeira expressão do homem da terra e o amor pela sua pátria.

No 49º aniversário de Brasília foi possível ver a qualidade deste evento que reuniu mais de 5.000 cavaleiros no coração do Brasil.

O apoio desta Casa na aprovação da proposição será reconhecimento a tão importante iniciativa e em muito facilitará a realização do evento nos próximos anos, razão pela qual conclamo os nobres pares a sua aprovação.

Sala das sessões,

de 2009.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1216 / 09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-ABR-2009 16:52 AC 13170